



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG





ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 011/2023, DISPENSA Nº 002/2023, LOCAÇÃO DE (01) UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E OPERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.431 DE 01/02/2023.

Aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para locação de (01) uma máquina Retroescavadeira e operador, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas nas áreas do Município afetadas pelas chuvas intensas, conforme o Decreto Municipal nº 4.431 de 01/02/2023, por um período de 03 (três) meses. A empresa que irá fornecer os serviços é: LOC LOPES LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.040.545/0001-82, endereço Rua João Paulliti, nº303, bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá/MG, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A presente dispensa se faz necessária tendo em vista, as chuvas intensas ocorridas no Município no final do mês de janeiro, atingindo bairros da zona rural provocando enormes prejuízos, deixando quase a totalidade das estradas rurais intransitáveis, prejudicando o transporte de produtos agrícolas em geral. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS ALBERTO LEMES
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEMES - 855.150.356-15
Dados: 2023.03.01 09:05:13 -03'00'

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L